



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CRISTIANÓPOLIS FUTEBOL CLUBE		
Processo nº 202600005009749		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: CRISTIANÓPOLIS FUTEBOL CLUBE		CNPJ: 41.198.994/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA NILZA RISSO, S/N, SETOR BRASINÓPOLIS, CRISTIANÓPOLIS - GO, CEP: 75.230-000		BAIRRO: SETOR BRASINÓPOLIS
CIDADE/UF: CRISTIANÓPOLIS - GO	CEP: 75.230-000	TELEFONE: (64) 99328-4537
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA NETO		RG: 4276357 DGPC/GO
CPF: 018.526.491-35		PROFISSÃO: PROFESSOR
ENDEREÇO: RUA JM 13 QD 19 LT 17 JARDIM MARATÁ, PIRES DO RIO, CEP: 75200-000		BAIRRO: JARDIM MARATÁ
CIDADE/UF: PIRES DO RIO/GO		CEP: 75200-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA NETO		CPF: 018.526.4 91-35
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: RUA JM 13 QD 19 LT 17 JARDIM MARATÁ, PIRES DO RIO, CEP: 75200-000		BAIRRO: JARDIM MARATÁ
CIDADE/UF: PIRES DO RIO /GO		CEP: 75200-000
E-mails: go.cristianopolis@fgf.esp.br		TELEFONE: (64) 99328-4537

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA:
1827**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA CORRENTE:**
000569553508-1

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPORTIVA.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto consiste na execução do "Projeto Social de Iniciação e Educação Esportiva para Crianças e Adolescentes", por meio da aquisição de Kits de uniforme, visando atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Pires do Rio/GO. A parceria garantirá o suporte material necessário para os alunos atendidos pela entidade no município, promovendo a inclusão social e o acesso ao esporte como direito constitucional.

As atividades práticas de iniciação esportiva serão executadas no município de Pires do Rio/GO, em espaço utilizado regularmente pela entidade para realização de treinamentos e ações sociais esportivas, contando com acompanhamento da equipe técnica e coordenação do projeto. O local possui capacidade operacional para atendimento dos beneficiários previstos, possibilitando a realização das atividades de forma gratuita e contínua.

Para a execução fiel deste objeto, estão estabelecidas as especificações técnicas mínimas para garantir a qualidade e a durabilidade dos materiais, preservando a ampla competitividade:

Aquisição de 640 Kits de Uniforme Esportivo (Colete + Calção): Kit composto por 01 (um) colete dupla face (tecnologia que permite o uso de ambos os lados em cores distintas para treino) e 01 (um) calção esportivo. Peças confeccionadas em tecido tipo Dry-Fit/Poliéster. A personalização dos itens incluirá a aplicação do escudo oficial da entidade e numeração nas costas, sendo os detalhes e padrões cromáticos definidos conforme a identidade visual exigida pelo clube._

Considerações de Execução:

- **Prazos:** A aquisição de todos os itens deverá ocorrer em até 90 dias após o repasse da parcela única do fomento.
- **Qualidade:** Todos os produtos devem ser novos, de primeiro uso, atendendo a padrões mínimos de desempenho e durabilidade compatíveis com atividades esportivas de impacto e uso coletivo.
- **Identidade e Personalização:** Todo o material de vestuário deverá respeitar a denominação social da proponente: Cristianópolis Futebol Clube, com a aplicação do escudo oficial da entidade e numeração nas costas, sendo os detalhes e padrões cromáticos definidos conforme a identidade visual exigida pelo clube.
- **Compatibilidade:** As especificações, quantidades e prazos aqui estabelecidos guardam estrita compatibilidade com o Campo 7 – Detalhamento das Despesas, observando o teto orçamentário de R\$ 80.000,00 da emenda parlamentar 666.12.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Neste item, detalham-se os marcos operacionais e as ações concretas que permitirão a execução do projeto social, assegurando o suporte material necessário por meio dos recursos de custeio destinados à entidade.

4.3.1 - Metas:

- **Meta 01 (Quantitativa):** Adquirir 100% da quantidade prevista de kits esportivos (compostos por 01 colete dupla face e 01 calção), totalizando 640 unidades (estimativa baseada no valor total de R\$ 80.000,00).
 - *Indicador: Notas fiscais de compra e relatório de recebimento e conferência dos materiais.*
- **Meta 02 (Qualitativa):** Promover a padronização e identificação visual de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto com a identidade visual oficial (cores e escudo) do Cristianópolis Futebol Clube.
 - *Indicador: Relatórios fotográficos das atividades práticas demonstrando o uso efetivo dos uniformes pelos beneficiários.*
- **Meta 03 (Qualitativa):** Otimizar a dinâmica de treinamentos e jogos por meio do uso de coletes dupla face, permitindo a alternância de cores de forma prática durante as sessões de aprendizagem esportiva.
 - *Indicador: Verificação física da conformidade técnica do material adquirido.*

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- **Cotação e Seleção de Fornecedores:** Realização de pesquisa de preços no mercado, conforme exigência de no mínimo três orçamentos, para garantir a observância dos princípios da economicidade e competitividade.
- **Aquisição e Recebimento Técnico:** Efetivação da compra e conferência rigorosa para assegurar que o material (tecido Dry Fit e personalização) atende às especificações técnicas mínimas exigidas.

- **Levantamento prévio dos beneficiários atendidos**, com identificação de faixa etária e tamanhos adequados dos uniformes;
- **Organização e controle da distribuição dos kits esportivos** mediante registro dos beneficiários.
- **Distribuição e Utilização nas Atividades Sociais:** Entrega dos kits aos alunos e integração imediata do material nas aulas de iniciação esportiva coordenadas pelos professores da entidade.
- **Organização de Eventos de Integração:** Promoção de torneios ou festivais esportivos internos para estimular a prática do desporto e aferir o impacto social do projeto na comunidade.
- **Monitoramento e Prestação de Contas:** Acompanhamento contínuo da execução física e compilação de toda a documentação (notas fiscais, extratos e relatórios técnicos, financeiros e fotográficos) para a prestação de contas final junto à SERINT.

4.4 - JUSTIFICATIVA

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por intermédio da SERINT, e o **Cristianópolis Futebol Clube** atende ao interesse público ao viabilizar o suporte material necessário para a execução de políticas públicas voltadas à infância e juventude por meio do desporto. A cooperação mútua visa fortalecer as ações sociais no município de Pires do Rio/GO, utilizando o desporto como ferramenta de inclusão social e fortalecimento de ações comunitárias no município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O projeto possui finalidade estritamente social e pública, garantindo que os kits de uniforme esportivo (colete dupla face e calção) sejam entregues de forma totalmente gratuita aos beneficiários. Logo, a aquisição dos kits (colete dupla face e calção) é fundamental para a execução das atividades práticas de iniciação esportiva.

O uso do colete dupla face otimiza a aplicação dos recursos públicos, permitindo a imediata diferenciação de equipes em treinamentos e jogos com um único item de vestuário, facilitando a organização das aulas e o desenvolvimento técnico-tático dos alunos atendidos pelo projeto, bem como para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, a fim de assegurar a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo e Forma de Seleção

O público-alvo é composto por crianças e adolescentes residentes em Pires do Rio/GO, com foco prioritário em jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade. A seleção será realizada pela diretoria técnica do clube, priorizando alunos cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou que comprovem baixa renda mediante avaliação socioeconômica simplificada realizada pela coordenação do projeto. Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 640 beneficiários durante a vigência da parceria.

4.4.4 - Forma de Distribuição e Controle

A distribuição ocorrerá na sede da entidade, em eventos específicos de entrega, com a presença obrigatória dos pais ou responsáveis legais. O controle será rigorosamente executado por meio de:

- Termo de Recebimento Individual: Assinado pelo responsável no ato da entrega, contendo CPF e data.
- Lista de Presença nas aulas: Registro diário da utilização dos uniformes nas aulas de iniciação esportiva.

- Relatório Fotográfico: Registro visual periódico das atividades para comprovar o uso efetivo do material pelos beneficiários.

4.4.5 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações logísticas, financeiras e materiais que restringem a abrangência de suas ações sociais. Atualmente, o projeto carece de recursos suficientes para a renovação e ampliação do estoque de materiais de vestuário, o que dificulta o ingresso de novos alunos e compromete a qualidade pedagógica das atividades oferecidas à comunidade local.

4.4.6 - Resultados Esperados

Espera-se a consolidação do projeto social em Pires do Rio/GO, com a melhoria da infraestrutura material para os treinamentos, diante da ampliação da capacidade operacional da entidade, com a melhoria da eficiência pedagógica nas aulas de educação física e desporto. Os impactos positivos incluem o aumento do senso de pertencimento e autoestima dos jovens, a redução da exposição a riscos sociais através da disciplina esportiva e a consolidação da imagem institucional do clube perante a comunidade local e a identificação de talentos esportivos, oferecendo-lhes perspectivas de profissionalização no desporto.

4.4.7 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

Fundado em 12 de janeiro de 2021 (originalmente como Império Pires do Rio), o Cristianópolis Futebol Clube é a associação representante oficial do município em apresentações desportivas. A entidade possui diretoria organizada e corpo técnico composto por profissionais e acadêmicos de Educação Física, com experiência comprovada na gestão de projetos esportivos e capacidade administrativa para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da legalidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Cristianópolis Futebol Clube é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 12 de janeiro de 2021. Originalmente denominada Associação Esportiva Império Pires do Rio, a entidade passou por uma reformulação institucional em 09 de janeiro de 2026, alterando sua denominação social e transferindo sua sede para o município de Cristianópolis/GO.

Ademais, o Cristianópolis Futebol Clube preserva seu vínculo histórico e operacional com Pires do Rio/GO, cidade onde a instituição foi originariamente fundada em 12 de janeiro de 2021. Esta continuidade operacional em Pires do Rio justifica-se pelo compromisso institucional da entidade com a comunidade piresina, e promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, honrando a base social histórica da associação.

Mesmo após a alteração de sua sede administrativa para Cristianópolis/GO, a entidade mantém atividades esportivas e ações sociais contínuas no município de Pires do Rio/GO, onde permanece concentrada parcela significativa de seus beneficiários e atividades institucionais.

Sua missão institucional é o incentivo, a fomentação e a prática do esporte educacional, amador e profissional. A entidade possui capacidade para atendimento de crianças e adolescentes da região, contando com um quadro social composto por diversas categorias de associados e uma diretoria executiva que desempenha suas funções sem remuneração. Sua equipe técnica é composta por profissionais e acadêmicos de Educação Física, qualificados para a gestão e execução de projetos de iniciação esportiva.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Embora sua natureza seja desportiva, a entidade atua com ênfase na assistência social e garantia de direitos, utilizando o esporte como ferramenta para reduzir riscos sociais e vulnerabilidades comunitárias. Desde sua fundação, o clube desenvolve projetos de educação física e cívica voltados para o acompanhamento de jovens em situação de risco, promovendo a humanização das relações e o incentivo ao avanço metodológico no esporte. Até o presente momento, essas atividades foram executadas de forma independente, visando oportunizar o acesso gratuito de crianças de baixa renda a treinamentos técnicos e competições regionais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Historicamente, o Cristianópolis Futebol Clube tem atuado de maneira particular, mantendo suas atividades por meio de recursos próprios e contribuições de seus associados. Não há registro de parcerias financeiras anteriores com o Poder Público, sendo o presente Termo de Fomento (Emenda 666.12) a primeira iniciativa conjunta para ampliar o impacto social da entidade.

A sustentabilidade da organização baseia-se na gestão eficiente de seus recursos e na infraestrutura técnica disponível, buscando agora, através do fomento estadual, a aquisição de materiais essenciais para a manutenção e expansão de sua capacidade de atendimento no município de Pires do Rio/GO.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Kit de Uniforme Esportivo (Colete + Calção): Kit composto por 01 (um) colete dupla face (tecnologia que permite o uso de ambos os lados em cores distintas para treino) e 01 (um) calção esportivo. Peças confeccionadas em tecido tipo Dry-Fit/Poliéster. A personalização dos itens incluirá a aplicação do escudo oficial da entidade e numeração nas costas, sendo os detalhes e padrões cromáticos definidos conforme a identidade visual exigida pelo clube.	Kit	640	R\$ 125,00	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 80.000,00****10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA NETO

Presidente do CRISTIANOPOLIS FUTEBOL CLUBE

*(documento assinado digitalmente)***12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 08/06/2026, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues da Silva Neto**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91044720** e o código CRC **BA95F76E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009749



SEI 91044720